



Santo Antonio do Sudoeste Câmara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N° 07/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DETERMINAR aos servidores públicos Antonio Lucas Tomazoni e Tanal Massoud Karam, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Procurador Jurídico e Agente Legislativo, respectivamente, quais possuem cargas horárias de 20h (vinte horas) semanais, o cumprimento do horário matutino e vespertino em todas as segundas-feiras.

Em virtude do cumprimento integral do horário às segundas-feiras pelos servidores acima citados, ficam os mesmos dispensados da atividade laboral em todas as sextas-feiras, a fim de compensar a carga horária.

Gabinete da Presidência, em 31 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE.


FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente